



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 032/2010**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, (a pedido), de acordo com o Artigo 69 Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, a Sr<sup>a</sup> **CLAIR APARECIDA LANGE ANGONESE**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.541.727-1-PR, Professora V, Nível (**E-04**), do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar desta data.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 05 de Fevereiro de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal